



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2022, de 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Auxílio de Transporte Universitário para o 2º semestre de 2022, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do Auxílio de Transporte Universitário para o 2º semestre de 2022, nos termos da Lei Municipal 1897/2017 e Decreto 57, de 25 de Janeiro de 2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Iasmin Menezes de Oliveira;

Luceir Alonso Ivarrola.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Diana Gonchoroski da Rocha

Luiggi Ramos da Costa

REPRESENTANTES DO GRUPO UNIVERSITÁRIO

Felipe Jara Garcia – Titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Jaimison Alves da Silva – Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 30 de Junho de 2022.

